



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO. -----

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Presidente da Câmara, em exercício, Senhor Leonildo Manuel Garcia Machado, estando presentes os Vereadores Senhores, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -----

Não compareceu à reunião a Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos por se encontrar ausente da Ilha, no Colóquio da ATAM, em representação Municipal. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e cinquenta minutos sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção, por impedimento da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ausente da Ilha no Colóquio da ATAM. ----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.-----
- 2 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3 -EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 4 -OBRAS PARTICULARES.-----
- 5 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Outubro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	327 983,53€
Total do movimento da Tesouraria	338 011,02€
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	266 830,85€
De operações de Tesouraria.....	61 152,69€

2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a 11ª Alteração ao Orçamento Municipal de despesa no valor de 24 500,00 € respeitantes a despesas correntes e pela necessidade de se reajustar o orçamento às necessidades da Autarquia.-----

A presente proposta foi elaborada nos termos previstos no POCAL.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICA

Pedido de trabalhos a mais na empreitada das Piscinas de Santa Cruz e respectiva prorrogação de prazo de execução.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido de trabalhos a mais e prorrogação de prazo da referida empreitada, no entanto deve ser elaborado relatório técnico informando as causas que deram origem a erros tão significativos no levantamento que serviu de base à elaboração do projecto e qual o gabinete técnico que executou o referido levantamento.

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. – Pedidos de Informação Prévia



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.1.1. P. n.º 23/2004 – De Elda Maria Gomes Fernandes Beleza Vaz, N.I.F.: 208 561 576, residente na Urbanização Quinta dos Barros, Lote C 11; 2.º C, concelho de Lisboa, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma casa de férias, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com os condicionalismos do parecer técnico.-----

4.2. – Projectos de Arquitectura

4.2.1. P. n.º 08/2004 - De Eduardo Miguel Pereira Alves, N.I.F.: 177 942 843, com residência na Silveira, 03, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de um imóvel, executado na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que o projecto seja remetido ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal, a fim de ser elaborado relatório que sintetize o procedimento tido para com o requerente, visto que só agora o projecto de arquitectura é submetido a aprovação, uma vez que a obra já se encontra numa fase adiantada de construção.-----

4.2.2. P. n.º 71/2004 - De Manuel Caetano Raulino de Freitas, N.I.F.: 115 837 353, com residência na Rua dos Passos Novos, 02, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de uma moradia, executada junto à E. R. N.º 1-2.ª, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido com os condicionalismos do parecer técnico.-----

Neste altura o Vereador Leonildo Machado pediu para se ausentar da sala por se encontrar impedido de se pronunciar sobre o processo que se segue o que lhe foi autorizado. Verificando-se que havia quórum a reunião prosseguiu.-----

4.2.3. P. n.º 72/2004 - De José Joaquim Xavier de Amorim, N.I.F.: 152 608 184, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 10 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização de construção de uma moradia e ampliação da mesma, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

Nesta altura o Vereador Leonildo foi convidado a tomar parte na reunião.-----

4.2.4. P. n.º 73/2004 - De António Manuel Melo Soares, N.I.F.: 160 810 523, com residência na Cancela da Areia, 31, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem/arrumos, a levar a efeito na Cancela da Areia – Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.3. – Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

4.3.1. – Licenciamentos

4.3.1.1. P. n.º 50/2003 - De Ilda Faria da Rosa Vieira, contribuinte fiscal n.º 103 001 948, residente na E. R. N.º 1-2ª, 7 – Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para aprovação de aditamento ao processo de licenciamento, para demolição e reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 08 de Outubro de 2004.-----

4.3.1.2. P. n.º 68/2004 - De José Eduardo Rodrigues, N.I.F.: 106 364 553, residente na Rua de São Joaquim, 04, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal, um pedido de licenciamento para construção de uma garagem, a levar na Grota - Silveira, da freguesia das Lajes do Pico.-----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 2004.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO

5.1 Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício n.º 111/2004, datado de 26 de Outubro, a remeter a Acta em Minuta da sessão ordinária de 29 de Setembro de 2004.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício n.º 107/2004, datado de 18 de Outubro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das Delegações de Competências para a “Beneficiação de espaços exteriores das escolas”, no montante de 1.500,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a referida verba, logo que haja disponibilidade financeira.-----

5.3 Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício nº. 69/2004, datado de 19 de Outubro, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das Delegações de Competências para a “Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária”, no montante de 4.136,94€.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a referida verba, logo que haja disponibilidade financeira.-----

5.4 Da Junta de Freguesia de São João, o ofício nº.85/2004, datado de 20 de Outubro, remetendo cópia das Actas da Junta e da Assembleia de Freguesia a 06 e 11 de Outubro respectivamente, com a aceitação e ratificação de Delegação de Competências.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.5 Da Associação Voz do Campo, a carta datada de 24 de Maio de 2004, a solicitar apoio para a reconstrução da sua sede, que no dia 12 de Abril p.p. devido ao vendaval ficou com o tecto completamente destruído.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o apoio de 2 500 telhas de argibetão, quarenta telhões e trezentas e vinte e cinco tabicas.-----

5.6 Do Grupo Coral das Lajes do Pico, carta datada de 20 de Setembro, a solicitar a intervenção da Câmara Municipal junto da RDP-Açores, para que se possa proceder à gravação dos números musicais do Grupo Coral.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar as despesas com a deslocação, alojamento e alimentação do técnico da RDP e despesas de transporte do equipamento necessário para a respectiva gravação.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

5.7 Do Grupo Desportivo Ribeirense, o ofício nº. 31/04/05, datado de 04 de Setembro, pedido de reforço da dotação de gasóleo a este clube, uma vez que a dotação autorizada já foi ultrapassada e como é do conhecimento da Câmara as equipas que vão participar nos campeonatos Nacionais estão a treinar no Pavilhão de São Roque e irão efectuar os jogos na Madalena, o que vem acarretar um maior número de quilómetros previstos e tem em funcionamento quatro viaturas para os referidos serviços. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o reforço de 800 litros de gasóleo, correspondente a 2 meses de dotação autorizado no início do ano.-----

5.8 Da Liga dos Amigos da Manhêna, a carta registada nestes Serviços com o registo de entrada nº. 2610 no dia 26 de Abril de 2004, a solicitar apoio para aquisição de telhas para o salão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o apoio de 5 000 telhas, 30 telhões, e 500 remates.-----

6 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em exercício, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Secção de Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos.---

Luís Jacinto Garcia